



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1133/2018 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0045/18.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de iniciativa da nobre Vereadora Adriana Ramalho, que visa conceder a honraria Salva de Prata ao Bairro de São Miguel Paulista, "a ser recebida pela Associação Cultural Beato José de Anchieta, na pessoa de seu Presidente, o Pároco da Catedral da Diocese de São Miguel Paulista".

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com o histórico da entidade homenageada e a anuência por escrito de seu representante, conforme exigência do art. 348 da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

Considerando que os bairros não têm personalidade física ou jurídica (art. 347, caput, do Regimento Interno), faz-se necessária a apresentação de Substitutivo para que a honraria seja concedida à Associação Cultural nele mencionada, como representante do bairro.

Para sua aprovação dependerá do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, consoante disposto no art. 40, § 5º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do Regimento Interno, somos PELA LEGALIDADE, na forma do Substitutivo que segue.

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0045/18

Concede a honraria Salva de Prata à Associação Cultural Beato José de Anchieta, na qualidade de representante do bairro de São Miguel Paulista, reconhecendo que as origens históricas da região remontam ao século XVI.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a honraria Salva de Prata à Associação Cultural Beato José de Anchieta, na pessoa de seu Presidente, o Pároco da Catedral da Diocese de São Miguel Paulista Pe. Geraldo Antônio Rodrigues, na qualidade de representante do Bairro de São Miguel Paulista, como forma de reconhecimento das origens históricas do bairro, que remontam a período próximo ao ano de 1560.

Art. 2º A entrega dessa homenagem se dará em solenidade previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 01/08/2018.

Aurélio Nomura - PSDB - Presidente

Atílio Francisco - PRB
Caio Miranda Carneiro - PSB
Celso Jatene - PR
Cláudio Fonseca - PPS
Edir Sales - PSD
João Jorge - PSDB
Reis - PT - Relator
Sandra Tadeu - DEM

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/08/2018, p. 84

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.